



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº 13/2015

*APRESENTADA NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 23-03-2015
H*

Autor: LUIS MATEI

Assunto: Manutenção de Estradas e
Cascalhamento.

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem a presença de Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, **INDICAR** ao Executivo Municipal que, na maior brevidade possível realize a manutenção das estradas com o cascalhamento, nas propriedades dos senhores VILMAR CONTE, FLAVIO CONTE, VALDOMIRO MATEI, NIVALDO MATEI, GERSILHO BONADEO, GIAN CARLOS ZANETTI e também nas Granjas Chopim I e Chopim II, da empresa Cuquimaq, todas localizadas na Linha Tiradentes.

Sendo assim, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, encaminhando a presente indicação, para que sejam tomadas as providências necessárias quanto a presente indicação.

JUSTIFICATIVA: Excelentíssimos Senhores Vereadores: A referida Indicação justifica-se pelo fato de que as estradas nas referidas propriedades se encontram em péssimo estado de conservação. Em que pesem se tratarem de estradas em propriedades particulares, como é de conhecimento público e notório, recentemente as máquinas do Poder Público, realizaram melhorias e consertos nas estradas da localidade, sendo, inclusive, realizados serviços à particulares, serviços estes da mesma natureza que os aqui indicados,



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

sendo assim, não podem os presentes senhores acima nominados, serem excluídos dos trabalhos pelo Poder Público em suas estradas, visto que demais particulares foram beneficiados com serviços da mesma natureza.

Sendo assim, estando justificada a presente indicação, após lida em plenário, requer seja a mesma encaminhada ao Executivo para que seja prontamente atendida.

Assinam a presente indicação o vereador Luis Matei, proponente, e o vereador Mauro Edson Obergen e os demais vereadores interessados.

São Jorge D' Oeste, 20 de março de 2015.

LUIS MATEI
Vereador Proponente

MAURO EDSON OBERGEN
Vereador

Rodrigo Lorenzoni
Presidente

Sandro M. Pagnussat
Vice-Presidente

Edso Ribeiro dos Santos
1º Secretario

Valsir Luis Copelli
2º Secretário

Idacir Gonçalves da Rocha
Vereador

Osmar José da Silva Marmitt
Vereador

Adir Antonio Marafon
Vereador

Declaro que recebi
em 20/03/2015
Adriano Reis